

AVISO

Pedro Miguel dos Santos Pontes, Vereador da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que a Câmara Municipal de Castro Daire, na sua reunião realizada a 28 de junho de 2018, deliberou:

- 1) dar início ao procedimento do “Regulamento da Incubadora de Empresas do Município de Castro Daire”, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) designar como Gestor de Procedimento a Dr.ª Dora Maria Marques Loureiro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento “Regulamento da Incubadora de Empresas do Município de Castro Daire”, no prazo de 10 dias (úteis), contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual correio eletrónico, dando consentimento para este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos à Dr.ª Dora Maria Marques Loureiro, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico geral@cm-castrodaire.pt ou entregues pessoalmente no Balcão Único Municipal, Rua Dr. Pio de Figueiredo, 42 3600-214 Castro Daire.

Paços do Concelho de Castro Daire, 28 de junho de 2018

O Vereador da Câmara Municipal



Pedro Miguel dos Santos Pontes